



2º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Março/2026

GRUPO GARCIA

INDÚSTRIA DE MOLDES MM LTDA., CTU – CENTRAL TECNOLÓGICA DE USINAGEM LTDA.,
GARCIA PARTICIPAÇÕES LTDA. e HPLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000739-12.2025.8.24.0536

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Visita Técnica

05 Estrutura do Passivo

06 Análise Econômico-Financeira

07 Plano de Recuperação Judicial

08 Considerações Finais

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO GARCIA**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a março/2026**.

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC

02. Cronograma Processual

Grupo Garcia



03. Informações sobre as Recuperandas





Localizações das Recuperandas (Grupo Garcia)



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos das visitas *in loco* realizadas no dia 09/10/2025:](#)



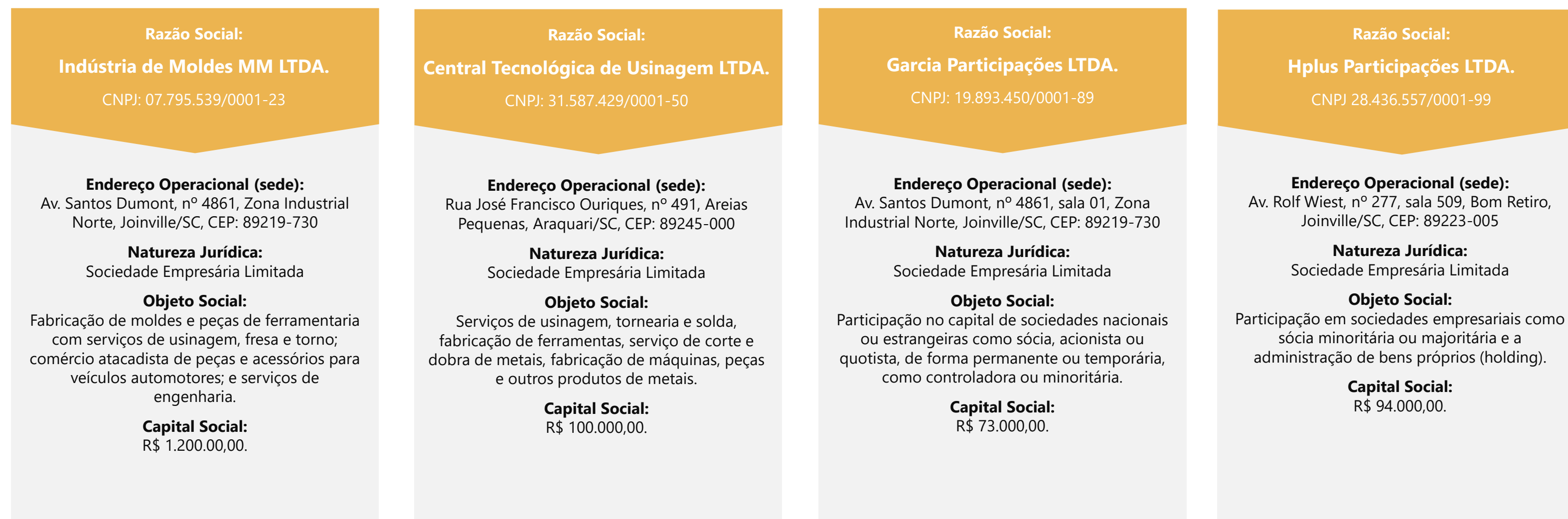
As quatro empresas possuem sede no Estado de Santa Catarina, sendo que três delas — Indústria de Moldes MM LTDA., Garcia Participações LTDA. e Hplus Participações LTDA. — encontram-se estabelecidas no Município de Joinville/SC, ao passo que a sociedade CTU - Central Tecnológica de Usinagem LTDA. possui sua sede localizada no Município de Araquari/SC. A seguir, apresentam-se os endereços das empresas:

-  **Indústria de Moldes MM LTDA.:** Av. Santos Dumont, nº 4861, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89219-730.
-  **Garcia Participações LTDA.:** Av. Santos Dumont, nº 4861, sala 01, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89219-730.
-  **CTU - Central Tecnológica de Usinagem LTDA.:** Rua José Francisco Ouriques, nº 491, Areias Pequenas, Araquari/SC, CEP: 89245-000.
-  **Hplus Participações LTDA.:** Av. Rolf Wiest, nº 277, sala 509, Bom Retiro, Joinville/SC, CEP: 89223-005.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição do Grupo Garcia¹

Grupo Garcia

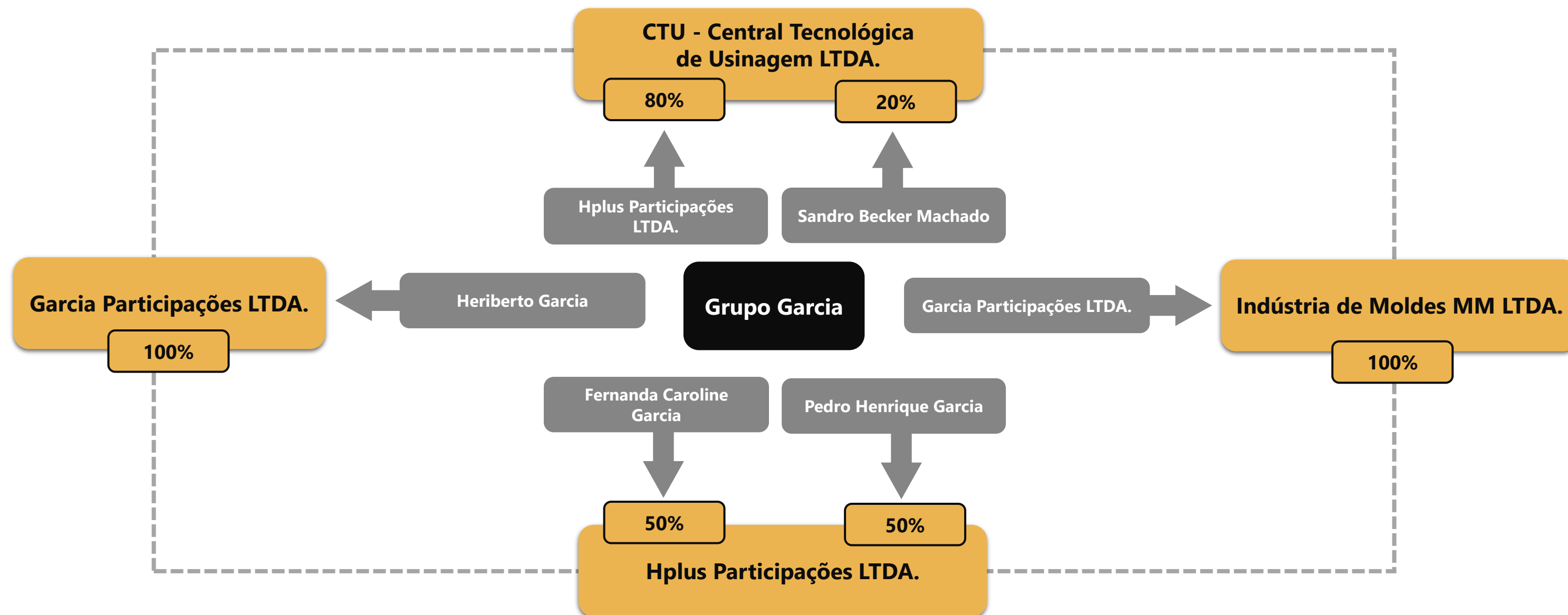


¹A Devedora Indústria de Moldes MM LTDA. possuía uma filial registrada sob o CNPJ nº 07.795.539/0002-04, localizada no Estado de São Paulo. Todavia, conforme consta nas certidões simplificadas e contratos sociais juntados aos autos, referida filial foi baixada em 01/10/2025, não havendo, no presente momento, o exercício de qualquer atividade operacional vinculada ao Grupo Garcia. Ressalte-se que as informações ora expostas foram extraídas da documentação constante no Evento 1 – DOCUMENTACAO10.

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária

As informações, a seguir, foram extraídas dos contratos sociais disponibilizados nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO10).



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Imagens das redes sociais do Grupo Garcia

Foram realizadas pesquisas nas redes sociais LinkedIn e Instagram, ocasião em que se identificou apenas a presença da Recuperanda **Indústria de Moldes MM LTDA.**, a qual mantém perfil ativo no Instagram e site próprio. As demais empresas integrantes do Grupo Garcia não foram localizadas nas plataformas, inexistindo indícios de perfis ou páginas oficiais. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos.

Site



Instagram



03. Informações sobre as Recuperandas

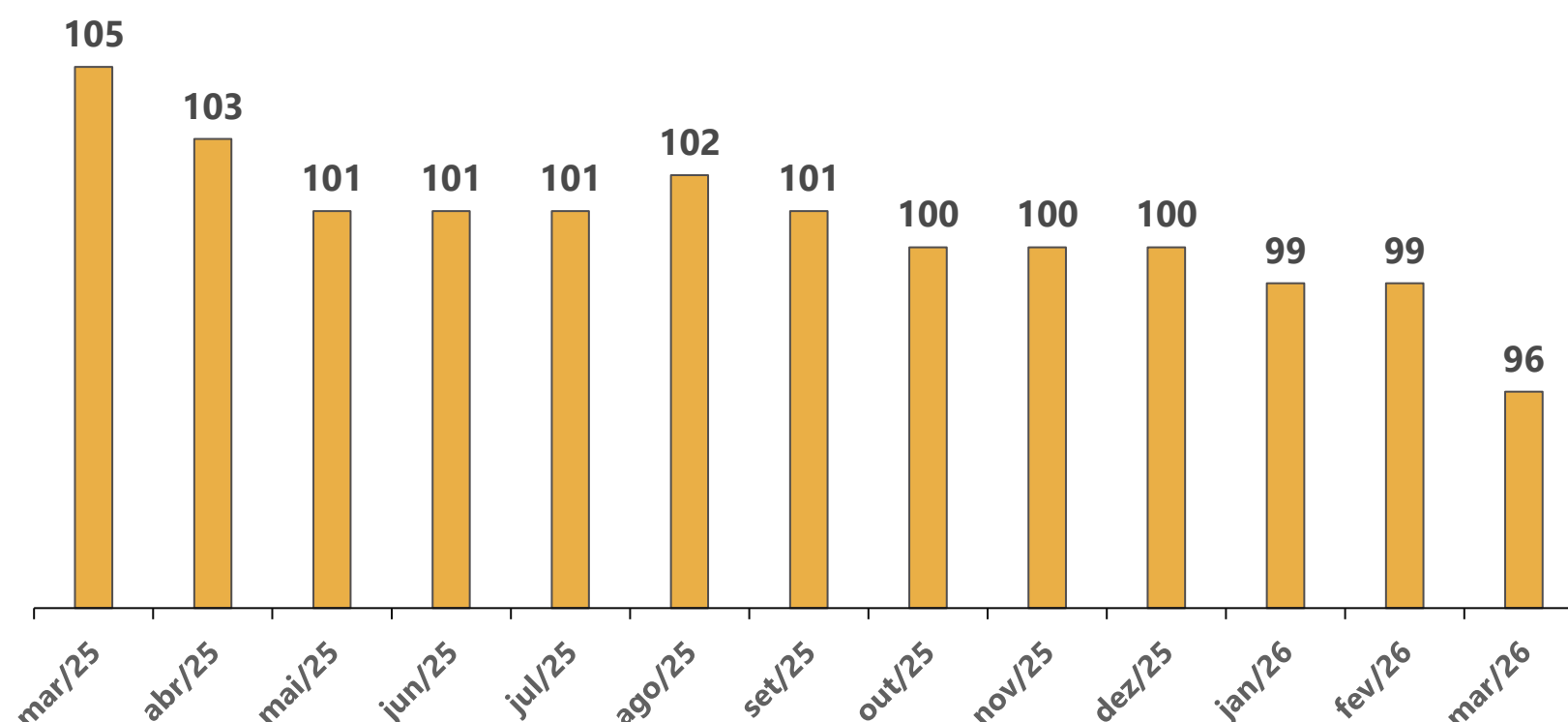
Demais informações e Protestos

Quadro Funcional

Inicialmente, destaca-se que as Recuperandas CTU – Central Tecnológica de Usinagem Ltda., Hplus Participações Ltda. e Garcia Participações Ltda. informaram, no Evento 1 – DOCUMENTACAO9, a inexistência de vínculos empregatícios.

Contudo, observa-se que, em março/2026, a Recuperanda IMM possuía 63 prestadores de serviços contratados na modalidade PJ, com dispêndio mensal aproximado de R\$ 508 mil, além de 18 funcionários celetistas, cujo dispêndio mensal corresponde a, aproximadamente, R\$ 94 mil.

Adicionalmente, verificou-se que a Devedora CTU apresentava 15 prestadores de serviços contratados na modalidade PJ, com dispêndio mensal de R\$ 166 mil. Dessa forma, os dados apresentados indicam que o Grupo Garcia possui um dispêndio mensal total de, aproximadamente, R\$ 768 mil com folha de pagamento e prestadores de serviços. Na sequência, apresenta-se a evolução quantitativa de colaboradores do Grupo.



Protestos

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com as informações das certidões carreadas nos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO15). Com exceção das duas certidões positivas de protestos em nome da Devedora Indústria de Moldes MM LTDA., todos os demais documentos apresentaram resultado negativo.

Posteriormente, com base na consulta realizada no dia 25 de maio de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de 12 protestos em nome da CTU e 1.258 protestos em nome da Recuperanda IMM. Ao todo, o Grupo Garcia possui o montante de R\$ 11,1 milhões em títulos protestados, um aumento de 1.447% em comparação aos R\$ 721.857,28 encontrados na consulta anterior.

Diante do exposto, nota-se uma diferença considerável entre o saldo da consulta realizada (R\$ 11.166.662,05) e os valores apresentados nas duas certidões positivas de protestos (R\$ 116.920,72).

Tabelionato	Tipo
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Araquari/SC	Certidão Negativa de Protestos
1º, 2º e 3º Tabelionato de Notas e de Protestos de Joinville/SC 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Joinville/SC 2º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Joinville/SC	Certidão Negativa de Protestos
2º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto de Joinville/SC 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Joinville/SC	Certidão Positiva de Protestos

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 17 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas tributárias** parceladas.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes contábeis referentes ao período de janeiro a março/2026, constatou-se que não houve oscilações relevantes nas rubricas do **Ativo Imobilizado** das Devedoras. As reduções observadas corresponderam exclusivamente ao registro da depreciação do período. Ademais, foram verificadas pequenas adições, as quais serão abordadas na análise econômico-financeira do ativo, apresentada na página 19 deste relatório.



04. Visita Técnica

Reunião Online realizada no dia 24/04/2026

a) Como estão as operações das empresas no momento? (serviços, desempenho, algum impacto recente, etc.)

As empresas seguem operando regularmente. Foi destacado que o principal foco, no momento, está voltado à reestruturação e reformulação da cultura interna, com ênfase no fortalecimento da governança corporativa.

b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação no período?

Não houve alteração no número total de funcionários. Contudo, foi informada a substituição de alguns colaboradores, em razão das mudanças organizacionais internas que vêm sendo implementadas pelas Recuperandas.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

Foi informado que os tributos estão sendo recolhidos regularmente.

d) O salário dos funcionários está sendo adimplido mensalmente?

Foi informado que os salários estão sendo pagos em dia.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Foi informado que os pagamentos aos fornecedores vêm sendo realizados regularmente.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

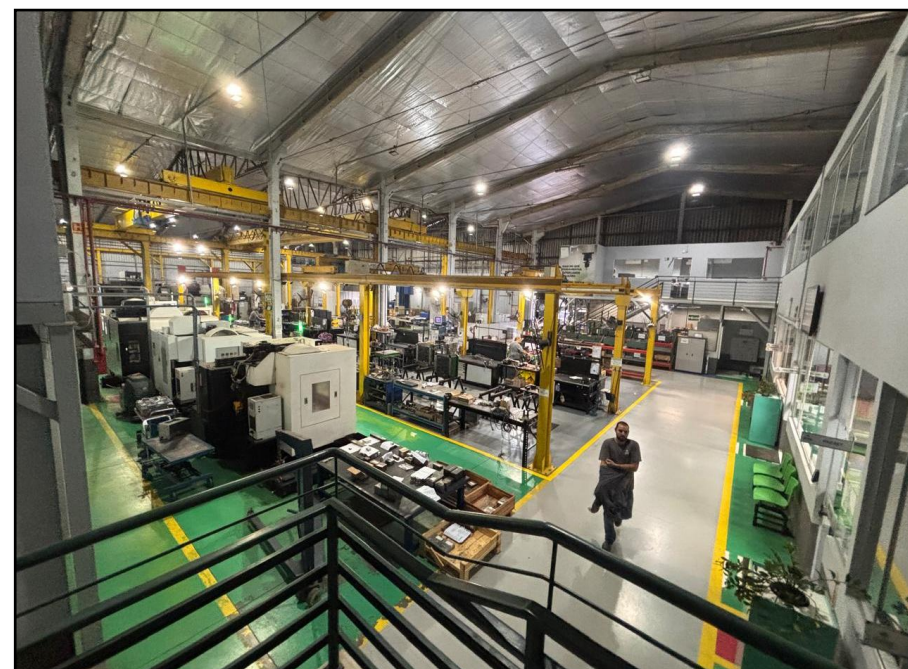
Foi reforçado que as operações do grupo seguem em curso regular e que as Recuperandas permanecem comprometidas com o processo de soerguimento empresarial.



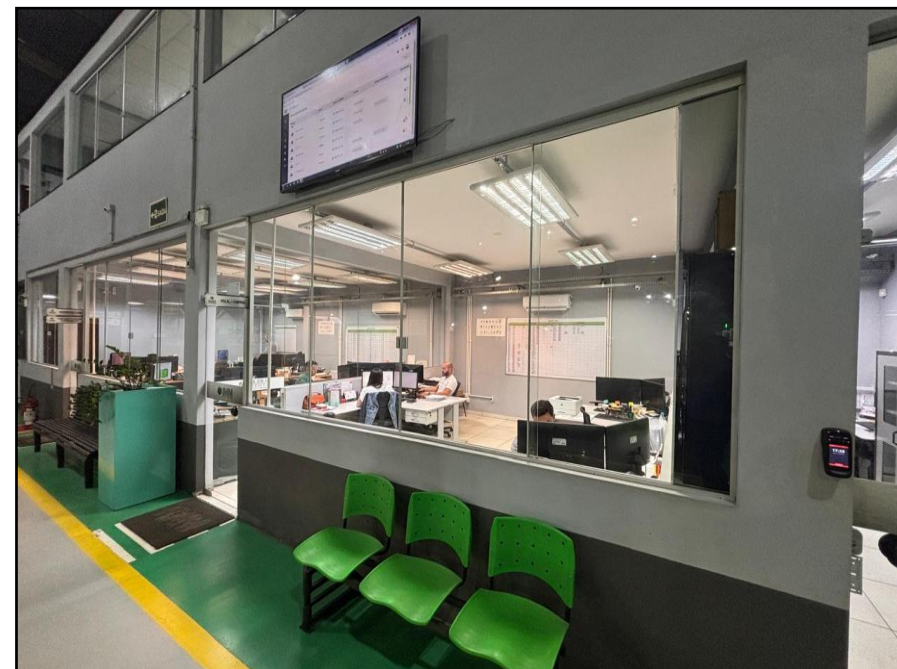
Registro fotográfico da reunião realizada entre a Administração Judicial e o Sr. Hugo Feitosa (gerente financeiro).

04. Visita Técnica

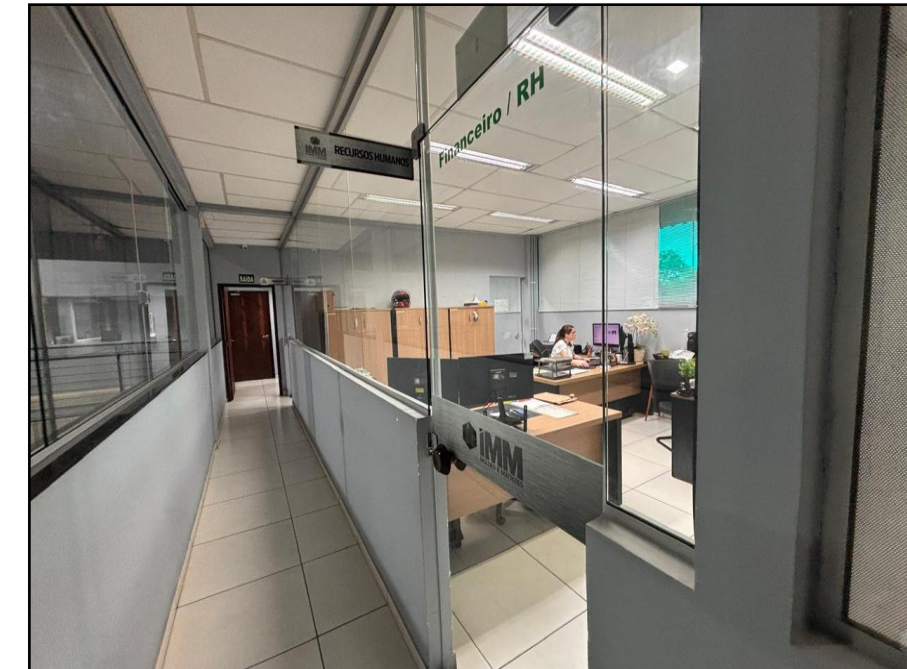
Inspeção *in loco* realizada no dia 27/04/2026 – Indústria de Moldes MM LTDA. e Garcia Participações LTDA.¹



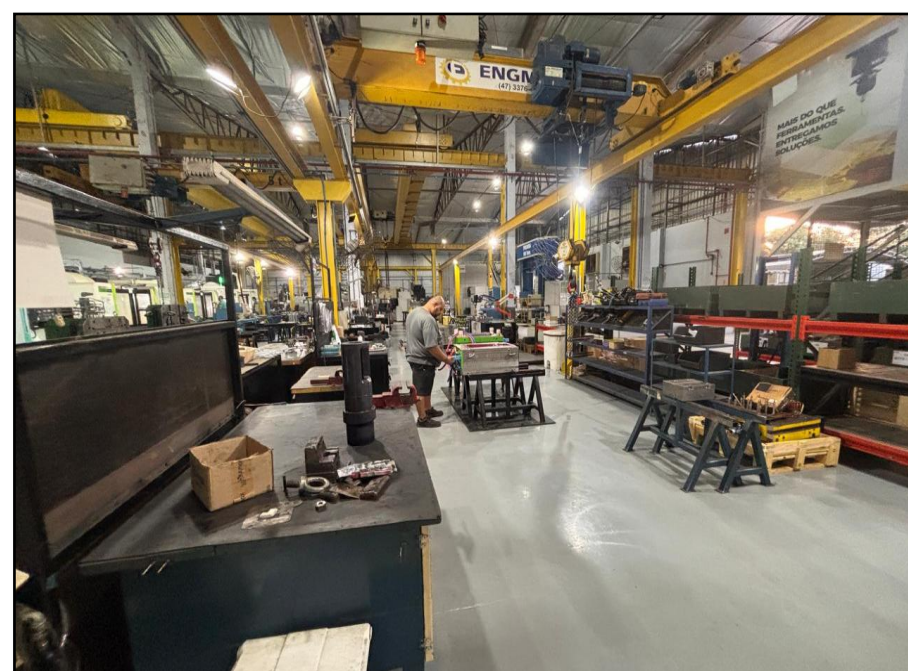
01 – Operação



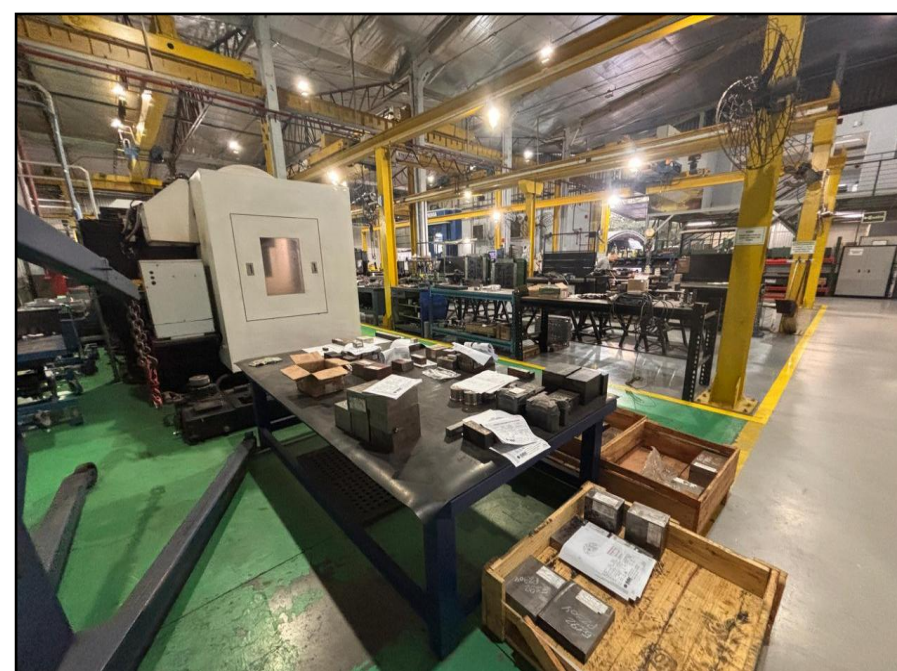
02 – Salas da engenharia



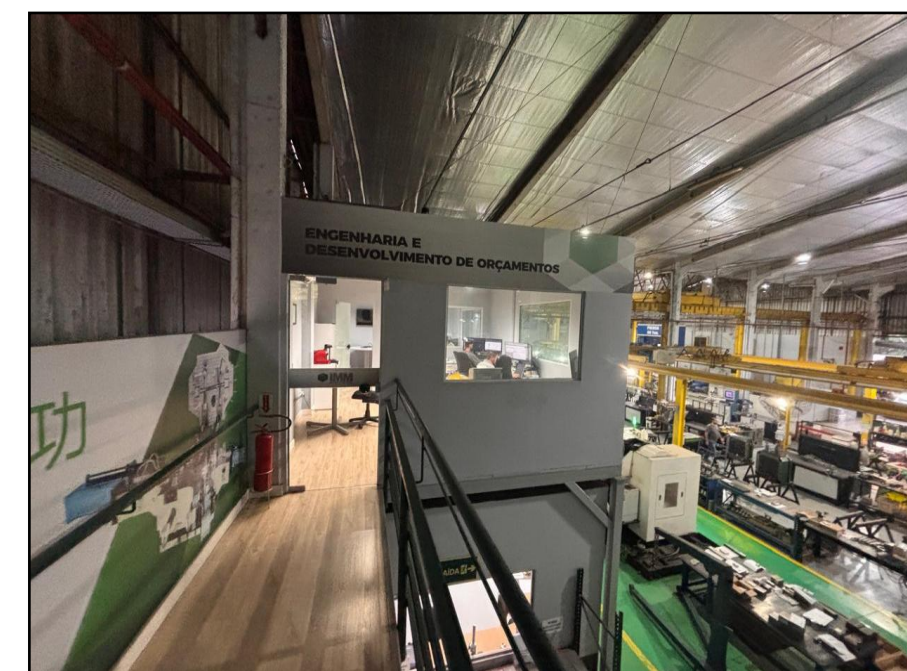
03 – Salas do Financeiro/RH



04 – Operação



05 – Maquinário e Operação



06 – Salas da engenharia

¹ As Devedoras Indústria de Moldes MM LTDA. e Garcia Participações LTDA. compartilham o mesmo endereço de sede (Av. Santos Dumont, nº 4861, Zona Industrial Norte, Joinville/SC)

05. Estrutura do Passivo

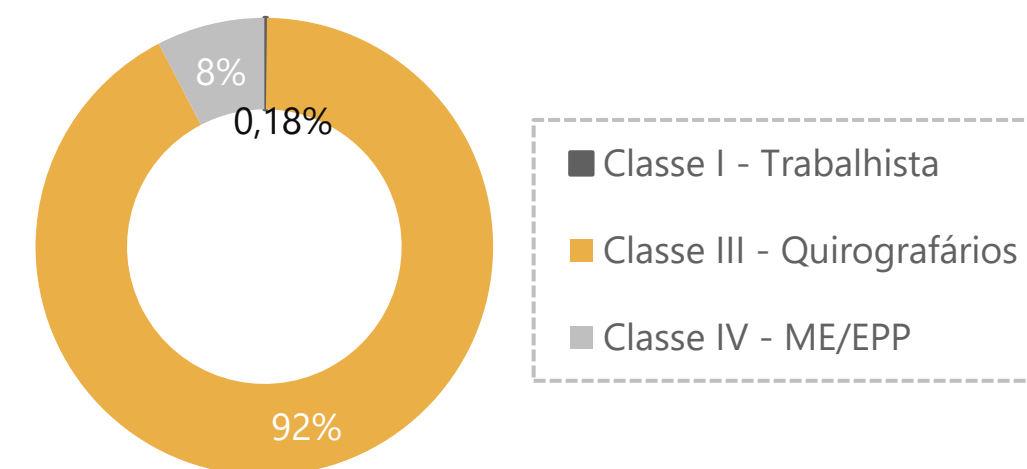
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, § 2º, da LREF**, apontou um passivo sujeito à Recuperação Judicial no montante de **R\$ 65.704.587,12**, subdividido em três classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 151.497,13	R\$ 121.545,51	21	7%
Classe III - Quirografários	R\$ 64.278.059,74	R\$ 60.565.161,85	124	43%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 6.536.505,87	R\$ 5.017.879,76	144	50%
TOTAL	R\$ 70.966.062,74	R\$ 65.704.587,12	289	100%

Considerando as informações dispostas nos autos do processo, **92% do passivo concursal** correspondeu a dívidas com credores da **Classe III - Quirografários**. A seguir, apresentam-se os principais credores arrolados no processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Itau Únibanco S.A.	R\$ 9.945.886,00	15,14%
Classe III - Quirografários	Banco Bradesco S.A.	R\$ 7.747.000,00	11,79%
Classe III - Quirografários	Sigma Securitizadora S.A.	R\$ 7.486.725,71	11,39%
Classe III - Quirografários	Jose Antonio Meirinho	R\$ 7.200.000,00	10,96%
Classe III - Quirografários	Fature Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial	R\$ 4.000.000,00	6,09%
-	Demais Credores	R\$ 29.324.975,41	44,63%
TOTAL		R\$ 65.704.587,12	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando a documentação carreada aos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO8), **verifica-se que o passivo extraconcursal declarado pelas Recuperandas perfaz, aproximadamente, R\$ 41 milhões.**

Contudo, no relatório de habilitações e divergências apresentado pela Administração Judicial, identificou-se que o crédito em nome do credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Classe III (Quirografários) -, no montante de R\$ 934.524,18, enquadra-se como passivo extraconcursal. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a relação atualizada do passivo extraconcursal, considerando o valor apurado pela Administração Judicial e a relação declarada pelas Recuperandas.

Credores	Qtde	Valores
Aymore Crédito, Financiamento E Investimento S.A.	1	R\$ 3.482,72
Banco CNH Industrial Capital S.A.	1	R\$ 126.329,40
Banco Cooperativo Sicoob S.A.	1	R\$ 821.212,55
Banco Do Brasil S.A.	5	R\$ 10.426.546,63
Banco Toyota Do Brasil S.A	1	R\$ 45.965,05
Banco Volkswagen S.A.	2	R\$ 475.630,53
Bmp Sociedade De Crédito	1	R\$ 6.938.055,40
Caixa Econômica Federal	1	R\$ 1.565.568,44
Acredicoop	2	R\$ 6.057.999,42
Sicredi Norte/SC	2	R\$ 4.384.632,17
Gc Locação De Equipamentos Ltda	1	R\$ 8.724.828,94
Jazz Capital Fidc	1	R\$ 1.000.000,00
Rodrigo Augusto Salfer	1	R\$ 1.000.000,00
Sicredi Norte/SC (Apurado pela Administração Judicial)	1	R\$ 934.524,18
Total	21	R\$ 42.504.775,43

Passivo Contingente

No que tange ao **passivo contingente**, foi apresentada uma relação (Evento 1 - DOCUMENTACAO16) com as ações judiciais em que as Devedoras se configuram como parte. Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados, conforme quadro a seguir.

Ademais, foi informado acerca da inexistência de ações judiciais em nome das Recuperandas CTU - Central Tecnológico de Usinagem LTDA. e Garcia Participações LTDA.

Por fim, destaca-se a existência de 6 ações de execução fiscal, cujo valor global das causas totaliza R\$ 8.082.309,43, sendo 5 propostas pela União e 1 ajuizada pelo Município de Joinville/SC.

Tipo	Nº de processos	Valores
Ação de Falência	1	R\$ 10.000,00
Ação de Obrigação de Fazer	2	R\$ 6.020.000,00
Ação de Reparação de Danos	1	R\$ 60.720,00
Ação Declaratória de Inexistência de Débito	1	R\$ 2.350,00
Consignação em Pagamento	1	R\$ 56.000,00
Execução Fiscal	6	R\$ 8.082.309,43
Homologação de Acordo Extrajudicial	7	R\$ 128.081,28
Mandado de Segurança	2	R\$ 1.437.839,84
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 717.290,46
Total	22	R\$ 16.514.591,01

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao passivo tributário, apresenta-se, a seguir, tabela contendo os saldos tributários informados pelos representantes do Grupo Garcia, por meio dos documentos encaminhados à Administração Judicial.

Verifica-se que os representantes das Recuperandas elaboraram um demonstrativo consolidado dos parcelamentos tributários vigentes perante a Fazenda Nacional, a Fazenda Estadual de Santa Catarina e a Prefeitura de Joinville/SC.

A seguir, apresenta-se tabela-resumo das informações apresentadas.

Empresas	Tipo	Saldos Tributários
IMM	Parcelamentos Tributários	R\$ 10.893.180,51
HPLUS		R\$ 457.208,78
Total		R\$ 11.350.389,29

Ademais, conforme consulta realizada no dia 27 de maio de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **não foram identificados débitos inscritos em Dívida Ativa em nome das Devedoras.**

Ao analisar a documentação encaminhada pelo Grupo, verificou-se a apresentação de dois relatórios extraídos do sistema e-CAC, referentes às Recuperandas CTU – Central de Tecnologia de Usinagem Ltda. e IMM – Indústria de Moldes e Matrizes Ltda., os quais evidenciam a existência de débitos tributários com exigibilidade suspensa. Adicionalmente, foram apresentados outros dois relatórios e-CAC, relativos às Devedoras Garcia Participações Ltda. e Hplus Participações Ltda., que não apontam a existência de débitos tributários pendentes de regularização.

Na tabela a seguir, apresenta-se um resumo elaborado por esta Equipe Técnica, contendo a relação completa das Certidões Tributárias apresentadas.

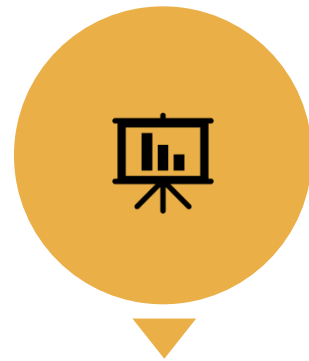
Recuperandas	Orgãos	Descrição
CTU - Central de Tecnologia de Usinagem LTDA.	Prefeitura Municipal de Araquari/SC	Certidão Negativa de Débitos
	Estado de Santa Catarina	
	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
Garcia Participações LTDA.	Prefeitura Municipal de Joinville/SC	
	Estado de Santa Catarina	Certidão Negativa de Débitos
	Receita Federal do Brasil	
Hplus Participações LTDA.	Prefeitura Municipal de Joinville/SC	Certidão Negativa de Débitos
	Estado de Santa Catarina	
	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa
IMM – Indústria de Moldes e Matrizes LTDA.	Prefeitura Municipal de Joinville/SC	Certidão Positiva de Débitos
	Estado de Santa Catarina	Não apresentou
	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

Dessa forma, constatou-se que as recuperandas encontram-se regulares perante os órgãos fazendários, havendo apenas a emissão de certidões positivas com efeitos de negativas, em razão da existência de débitos tributários devidamente parcelados.

Por fim, a IMM – Indústria de Moldes e Matrizes LTDA. não apresentou Certidão de Débitos Tributários junto ao Estado de Santa Catarina, embora tenha informado a existência de tributos parcelados perante o referido ente federativo.

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a março/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

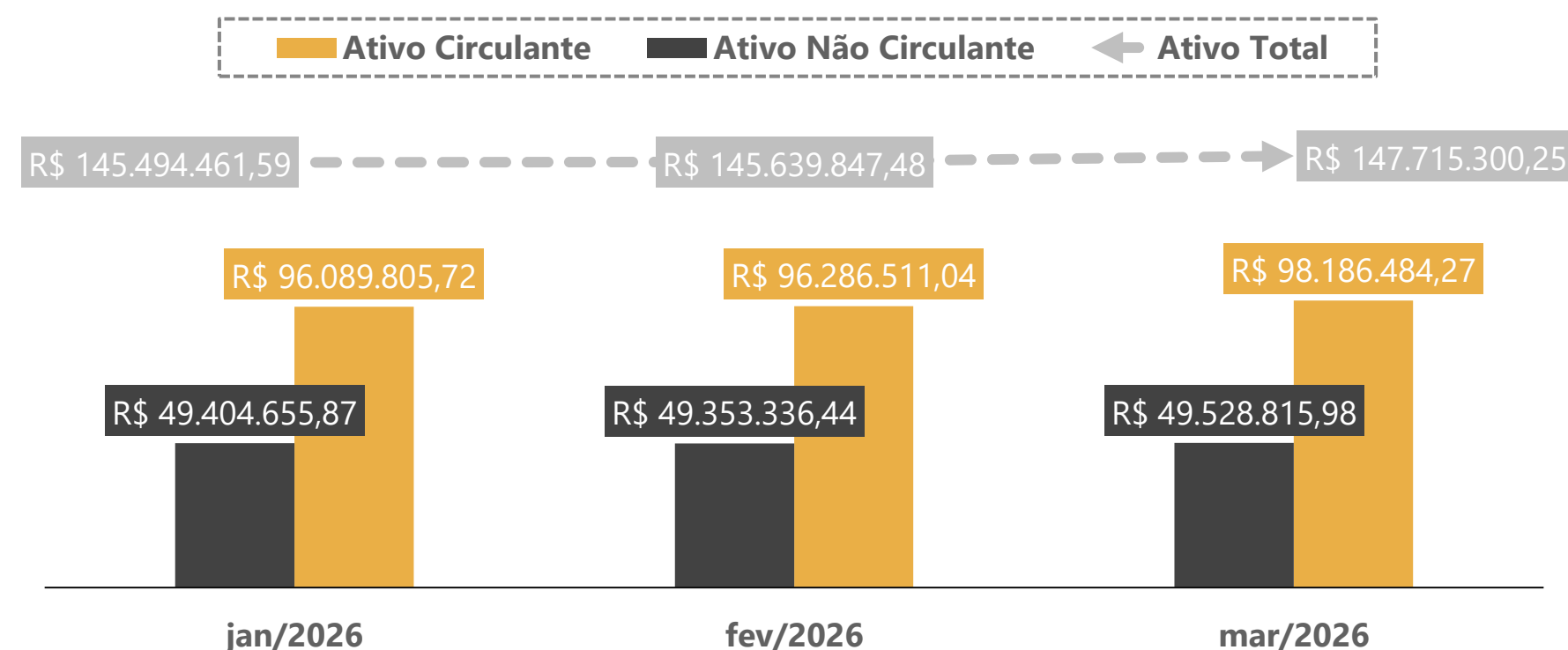
06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Garcia - Ativo

	mar/2026	AV	AH	fev/2026	jan/2026
Ativo Circulante	98.186.484	66%	2%	96.286.511	96.089.806
Disponibilidades	476.367	0%	249%	136.439	186.822
Clientes	1.804.887	1%	-47%	3.383.002	1.408.420
Adiantamentos	6.909.702	5%	-12%	7.809.668	9.241.794
Tributos a Recuperar	2.985.708	2%	0%	2.982.444	2.902.953
Estoques	86.009.820	58%	5%	81.974.958	82.349.818
Ativo Não Circulante	49.528.816	34%	0%	49.353.336	49.404.656
Imobilizado	28.161.424	19%	0%	28.141.409	28.175.120
Realizável a Longo Prazo	151.776	0%	0%	151.646	167.305
Investimentos	21.139.324	14%	1%	20.983.989	20.985.939
Intangível	76.292	0%	0%	76.292	76.292
Total do Ativo	147.715.300	100%	1%	145.639.847	145.494.462

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.



As informações contábeis do Grupo Garcia, no que concerne aos meses de janeiro a março/2026, foram disponibilizadas pelos representantes das Empresas. Os dados consolidados das quatro devedoras, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada empresa.

Entre os meses de fevereiro e março/2026, observa-se que a conta de **Disponibilidades** apresentou um aumento de 249%, refletindo um crescimento expressivo no balancete da Devedora IMM. Esse incremento decorre, principalmente, dos valores contabilizados na conta corrente junto ao Banco Safra, cujo saldo passou de R\$ 119,19 para R\$ 405.778,91.

Destaca-se que o saldo de **Estoques** continua apresentando elevada representatividade no grupo de bens e direitos do Grupo Garcia, atingindo 58% do **Total do Ativo**, em março/2026. Nota-se, ainda, que tal conta vem sendo contabilizada de forma sintética, o que não permite uma análise criteriosa de sua composição, possibilitando apenas a identificação da subconta de "Moldes em Fabricação", no montante de R\$ 85 milhões, no balancete da Recuperanda IMM, em março/2026. Ainda no Ativo Circulante, a conta **Clientes** apresentou redução de 47% em março/2026, quando comparada ao período imediatamente anterior, sendo possível identificar que houve uma devolução de produtos relacionados à nota fiscal nº 40.642, junto ao cliente FCA AUTOMOBILES ARGENTINA S.A., no montante de R\$ 1,7 milhão, contribuindo para a expressiva diminuição verificada no período.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, com base nos balancetes de janeiro a março/2026, verificou-se que as reduções observadas nas rubricas do Ativo Imobilizado das Devedoras corresponderam exclusivamente aos valores de depreciação. Contudo, foram identificados dois acréscimos na Devedora IMM: um na subconta de "Equipamentos de Informática", em fevereiro/2026, no valor de R\$ 82.002,24, e outro na subconta de "Consórcios", em março/2026, no valor de R\$ 14.138,30. Ainda, houve outra adição no saldo de Consórcios, em março/2026, no valor de R\$ 69.497,31, junto à Devedora HSPLUS.

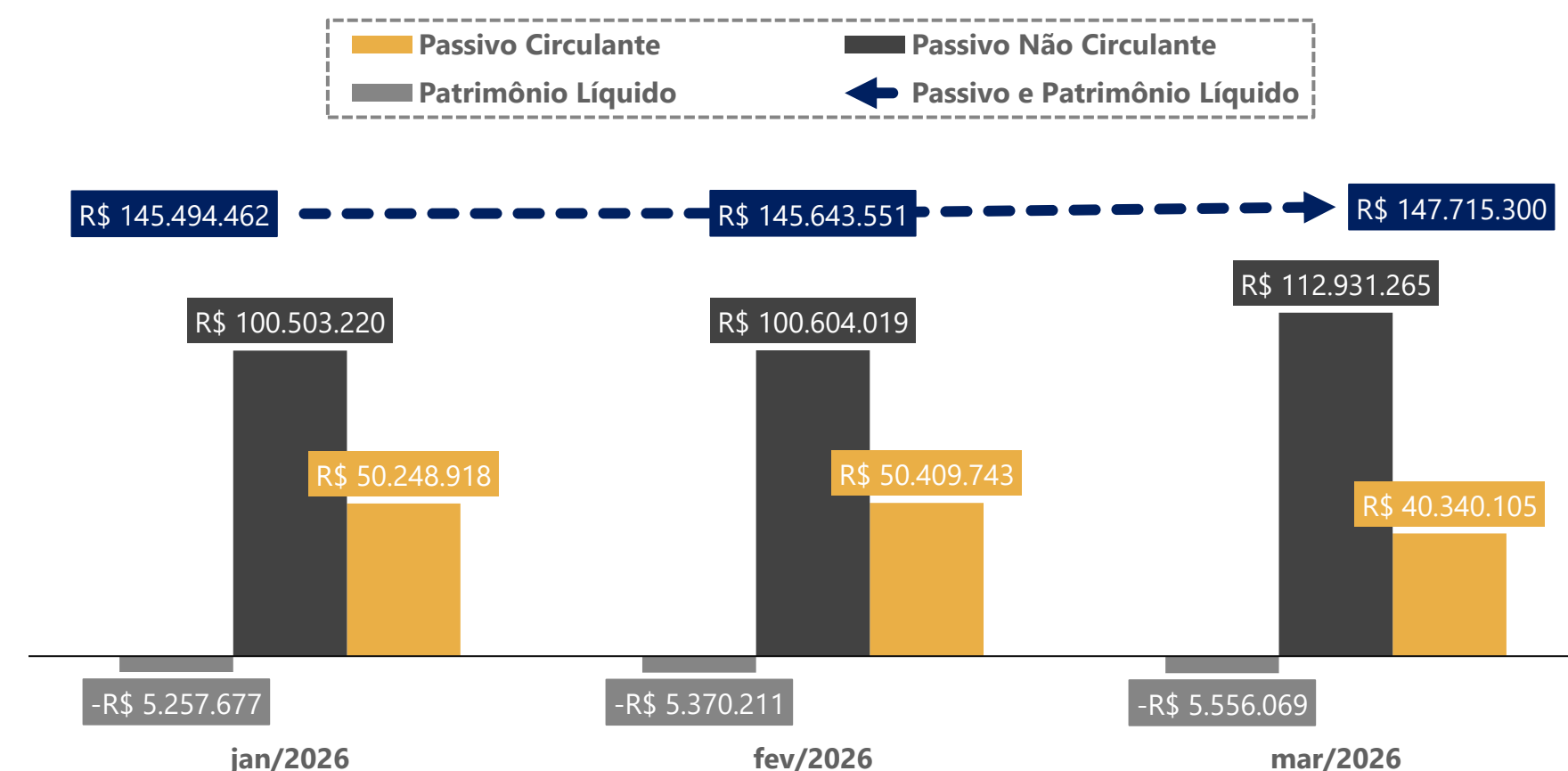
Ademais, a conta de **Investimentos** apresenta concentração nos balancetes das Devedoras HPLUS e Garcia Participações, envolvendo investimentos em participações societárias na IMM, Bring Import LTDA. e na própria HPLUS, por parte da Garcia Participações. Por sua vez, a HPLUS possui saldos relacionados às participações societárias na Central de Testes de Moldes e na CTM Injeção de Plásticos, além de uma subconta denominada "Propriedades para Investimento", composta majoritariamente por apartamentos e terrenos.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Garcia - Passivo

	mar/2026	AV	AH	fev/2026	jan/2026
Passivo Circulante	40.340.105	27%	-20%	50.409.743	50.248.918
Fornecedores	8.833.732	6%	-6%	9.413.807	8.829.394
Empréstimos e Financiamentos	10.102.665	7%	29%	7.811.057	5.039.231
Obrigações Trabalhistas	144.739	0%	-17%	173.706	152.502
Obrigações Tributárias	2.718.837	2%	5%	2.583.823	2.544.085
Contas a Pagar	16.590.050	11%	-41%	28.303.204	31.422.604
Parcelamentos Tributários	1.950.083	1%	-8%	2.124.147	2.261.102
Passivo Não Circulante	112.931.265	76%	12%	100.604.019	100.503.220
Empréstimos e Financiamentos	1.770.122	1%	-2%	1.801.554	1.832.419
Créditos com Pessoas Ligadas	8.562.082	6%	0%	8.562.082	8.360.302
Parcelamentos Tributários	1.092.281	1%	-3%	1.126.207	1.064.576
Recuperação Judicial - Extraconcursal	36.307.525	25%	52%	23.914.920	24.046.669
Recuperação Judicial - Classe III	59.677.637	40%	0%	59.677.637	59.677.637
Recuperação Judicial - Classe IV	5.521.618	4%	0%	5.521.618	5.521.618
Patrimônio Líquido	(5.556.069)	-4%	3%	(5.370.211)	(5.257.677)
Passivo e Patrimônio Líquido	147.715.300	100%	1%	145.643.551	145.494.462

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.



Os dados contábeis do Grupo Garcia, no que concerne aos meses de janeiro a março/2026, foram disponibilizados pelos representantes das Empresas. Os valores consolidados das quatro devedoras, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada empresa.

Primeiramente, observa-se a reclassificação de diversas dívidas para a conta “**Recuperação Judicial – Extraconcursal**”, registrada no Passivo Não Circulante. Anteriormente, esses saldos estavam registrados como **Contas a Pagar**, no Passivo Circulante, ou seja, no curto prazo. Tais reclassificações justificam a redução de 41% observada na rubrica de Contas a Pagar, entre fevereiro e março/2026.

Outra movimentação relevante ocorreu na conta de **Empréstimos e Financiamentos** (no curto prazo), que apresentou acréscimo expressivo entre janeiro e março/2026, passando de R\$ 5 milhões para R\$ 10 milhões. Nota-se que a Recuperanda IMM foi a principal responsável pelas oscilações verificadas nessa conta, cuja composição está concentrada como duplicatas adiantadas (empréstimos) pelas seguintes empresas: Fature Fomento Mercantil LTDA., Pontual Brasil Fundo de Investimento e Hope Fundo de Investimento.

Ainda, verifica-se que a conta de **Parcelamentos Tributários**, tanto no curto quanto no longo prazo, apresentou reduções de 6% e 3%, respectivamente. Os valores mais expressivos estão registrados no balancete da IMM.

Por fim, observa-se um aumento de 3% no **Patrimônio Líquido**, entre fevereiro e março/2026, decorrente dos prejuízos registrados nos balancetes da Recuperanda IMM, no valor de R\$ 141 mil, e da HSPLUS, no montante de R\$ 31 mil.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2026	AH	fev/2026	jan/2026
Receita Bruta de Vendas	3.651.779	-54%	7.883.891	4.954.111
(-) Deduções da receita	(2.172.116)	128%	(952.778)	(545.591)
(=) Receita Líquida	1.479.663	-79%	6.931.113	4.408.520
(-) Custos Mercadoria Vendidas	397.956	-108%	(5.213.794)	(2.986.713)
(-) Despesas Operacionais	(1.062.604)	1%	(1.057.140)	(955.908)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	-100%	100.000	0
(=) Resultado Operacional	815.016	7%	760.179	465.899
(+/-) Resultado Financeiro	(958.701)	16%	(828.001)	(662.167)
(+/-) Provisões para IR e CSLL	(31.831)	84%	(17.318)	(11.700)
(=) Resultado do Exercício	(175.517)	106%	(85.141)	(207.968)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

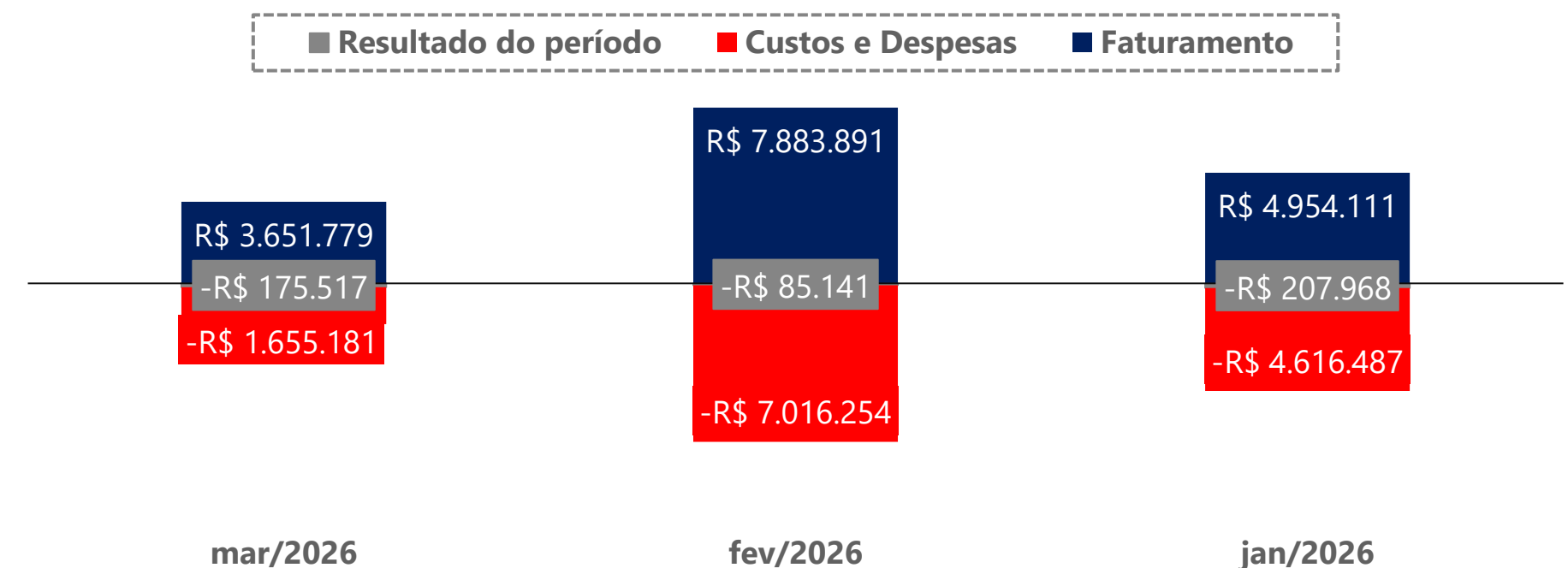
Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas Devedoras no período compreendido entre **janeiro e março/2026** (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada; os dados correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das empresas do Grupo Garcia. Os dados foram apresentados de forma unificada tendo em vista que a atividade operacional das Recuperandas é realizada conjuntamente.

Primeiramente, nota-se que o maior faturamento entre janeiro e março/2026 ocorreu em fevereiro, no montante de R\$ 7,8 milhões. Nesse sentido, observa-se uma oscilação relevante entre as receitas de vendas, especialmente em março/2026, quando houve uma redução de 54% em comparação com o período imediatamente anterior. Além disso, verifica-se que a **Receita Líquida** caiu 79% em março/2026, em razão do forte aumento de 128% nos saldos de **Deduções sobre a Receita**. Conforme já mencionado na página 19 deste relatório, tal situação decorreu do elevado volume de devoluções, no montante de R\$ 1,7 milhão, junto ao cliente FCA AUTOMOBILES ARGENTINA S.A.

Por outro lado, nota-se que o **CMV (Custo das Mercadorias Vendidas)** apresentou saldo positivo em março/2026, em razão da variação dos estoques registrada na DRE da IMM. Tal empresa apresentou saldo positivo no período por conta da variação dos estoques, uma vez que o estoque final foi superior à soma do estoque inicial e das compras de matéria-prima. Dessa forma, parte relevante dos custos foi absorvida pelo aumento dos estoques, reduzindo o custo reconhecido no resultado e ocasionando o valor positivo no período analisado.

Observa-se que as **Despesas Operacionais**, entre janeiro e março/2026, não apresentaram grandes oscilações no período. Nota-se, ainda, que o **Resultado Financeiro** (despesas financeiras) foi elevado, uma vez que o Grupo apresentou dispêndio mensal relevante. Em março/2026, especificamente, verifica-se um gasto expressivo com juros sobre empréstimos na DRE da Recuperanda IMM.

Por fim, destaca-se que, entre janeiro e março/2026, o Grupo Garcia apurou um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 468 mil, impulsionado por dois fatores: devoluções de produtos e juros elevados sobre empréstimos. De todo modo, observa-se que o custo operacional permanece elevado e que as antecipações de recebíveis, assim como os empréstimos, consomem parte relevante do resultado das companhias, ainda que sejam necessários para a manutenção do fluxo de caixa e da operação.

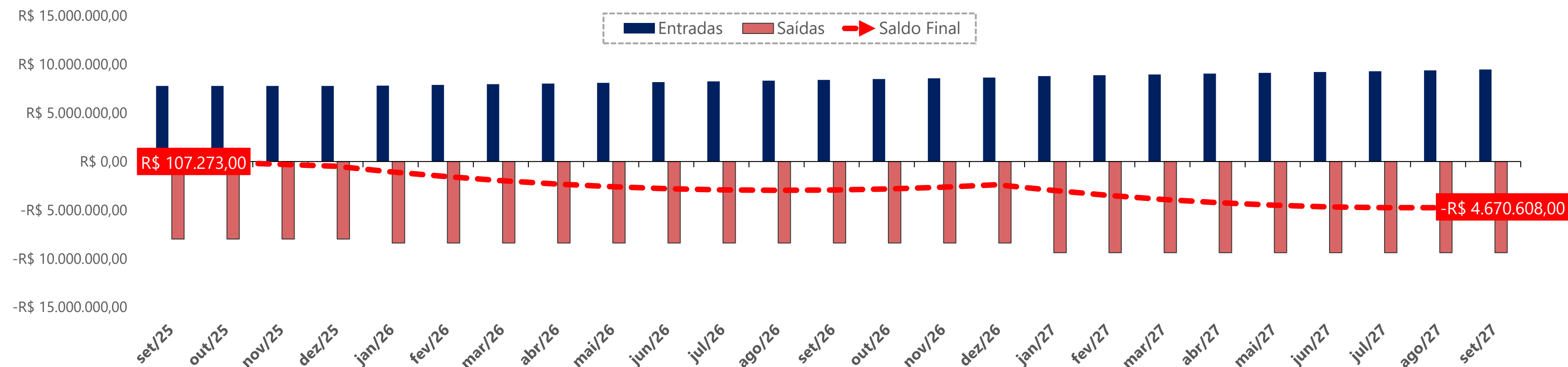


06. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo Garcia

Nos autos, houve a apresentação da **projeção de fluxo de caixa** de todas as sociedades empresárias, no que concerne ao período compreendido entre outubro/2026 e setembro/2027. Entretanto, verificou-se que o arquivo inicialmente apresentado não contemplava a linha de “saldos iniciais” de cada período, informação de extrema relevância para a composição de uma projeção de caixa. Diante do exposto, esta Equipe Técnica, de forma administrativa, solicitou aos representantes do grupo a reapresentação da projeção, com a devida inclusão da linha de “saldos iniciais”, o que foi devidamente atendido e serviu de referência para as informações constantes no gráfico a seguir.

Cumprir referir que, a seguir, os valores apresentados correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, representam os valores do Grupo Garcia, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta.



Com base nos números apresentados e considerando-se os 25 meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 8,4 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 8,6 milhões. No período compreendido entre setembro/2025 e setembro/2027, a expectativa do Grupo é de auferir R\$ 212 milhões e dispendir, no total, R\$ 217 milhões.

Ressalta-se que o saldo de caixa é negativo ao longo de toda projeção, com exceção do mês de setembro/2025, ocasionando um saldo negativo acumulado cada vez mais alto, conforme exposto pela seta vermelha no gráfico acima. Ou seja, a partir de outubro/2025, não há previsão de lucro ao longo dos próximos 24 meses. **As receitas** são oriundas exclusivamente da atividade principal das empresas, a qual compreende a fabricação de moldes e peças de ferramentaria, bem como a prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda. No tocante **aos dispêndios**, observa-se que o principal montante de despesas foi registrado genericamente como “despesas não operacionais”, não sendo possível identificar, a partir da documentação apresentada, a natureza e os respectivos valores que as compõem.

Por fim, destaca-se que não foi possível identificar, na projeção de fluxo de caixa apresentada, os pagamentos correspondentes aos créditos arrolados no processo de recuperação judicial.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

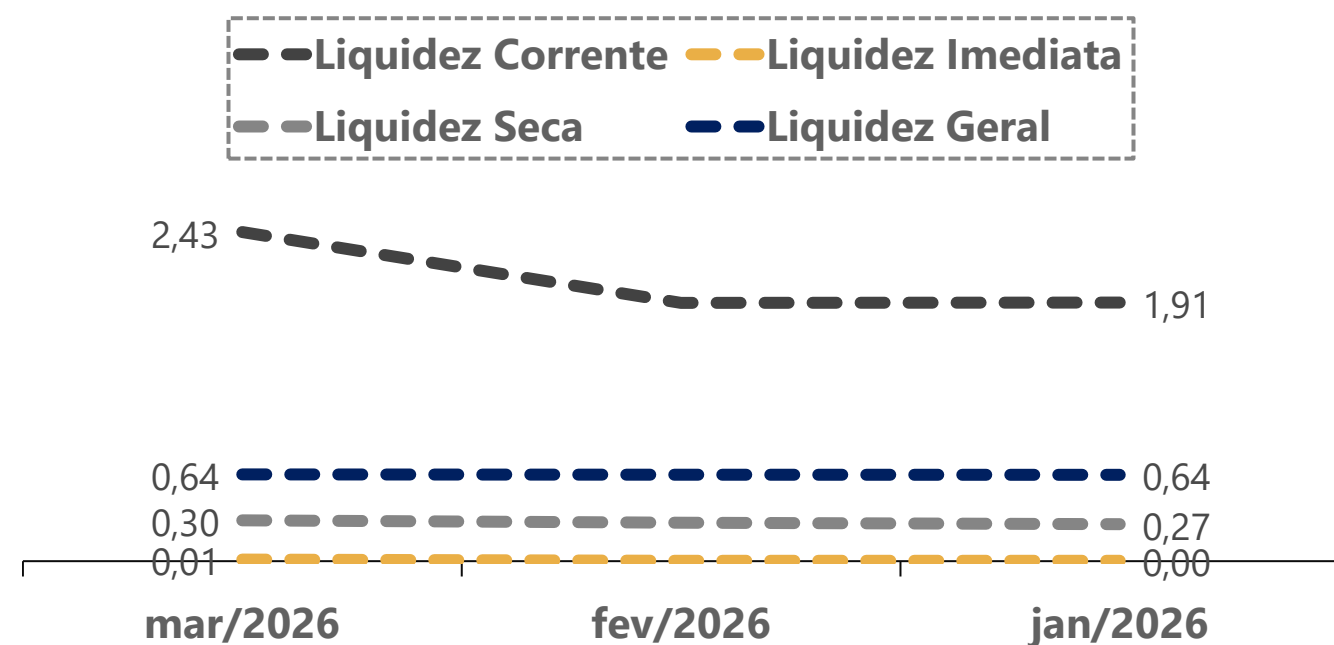
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

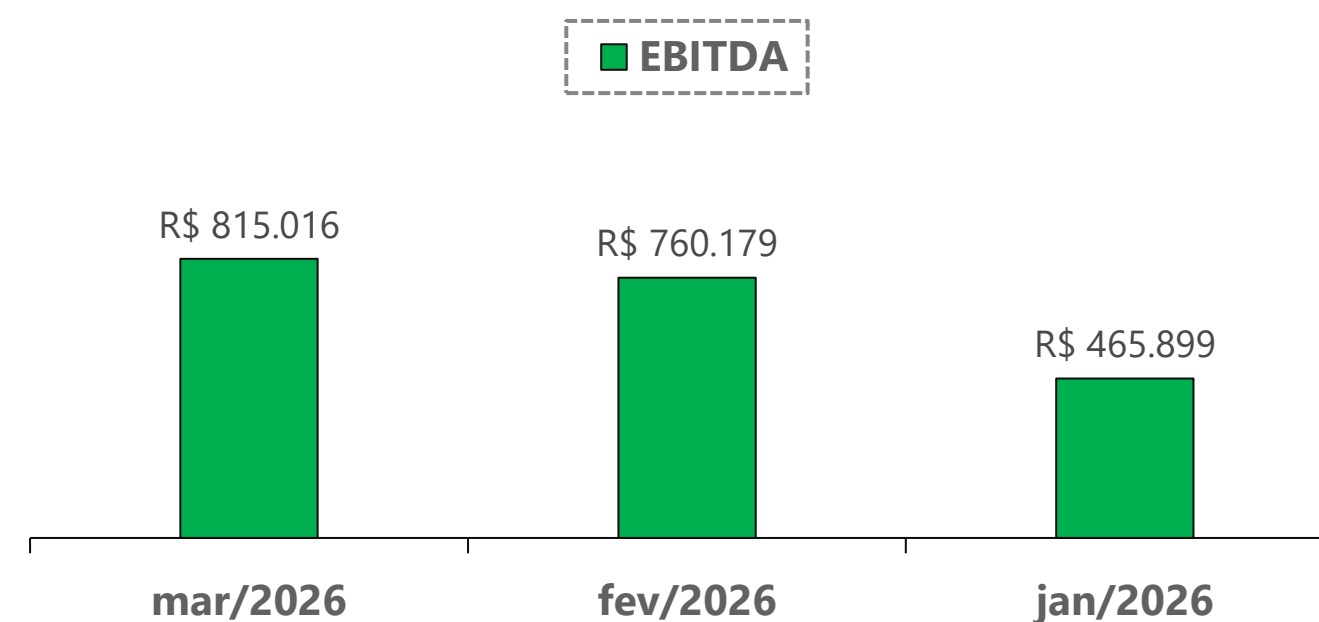
06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

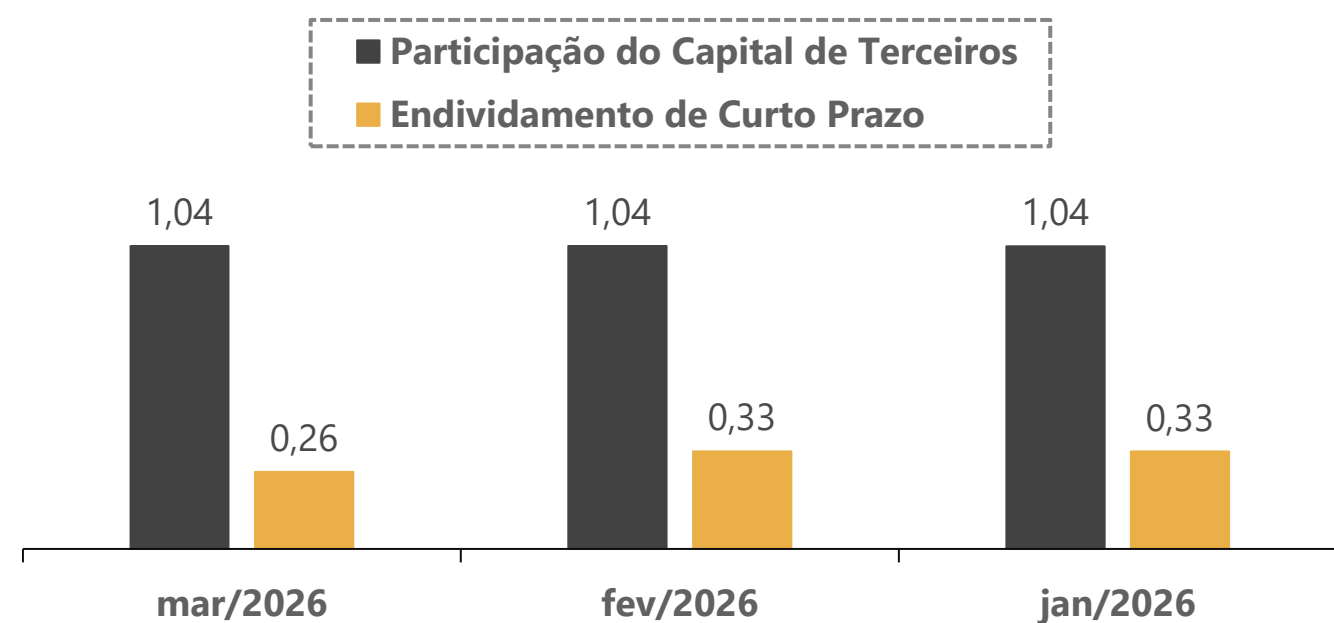
Índices de Liquidez



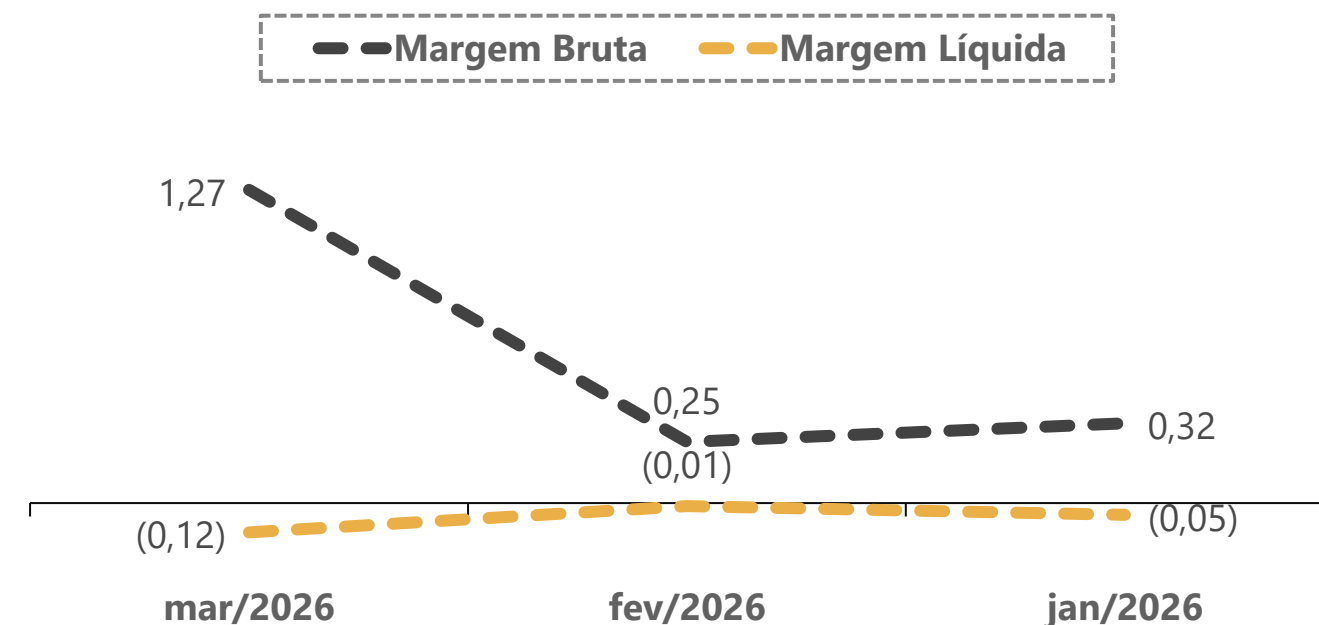
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



07. Plano de Recuperação Judicial

Condições do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com as cláusulas previstas no **Plano de Recuperação Judicial** apresentado pelo Grupo Garcia em 19/12/2025 (EVENTO 140 - DOCUMENTACAO2).

Destaca-se que tais condições ainda precisam ser apreciadas pelos credores, o que ocorrerá na Assembleia-Geral de Credores convocada para os dias 09/07/2026 (1ª convocação), e, caso necessário, 16/07/2026 (2ª convocação).

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Até 150 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da recuperação judicial (03/10/2025).
	O saldo excedente a 150 salários-mínimos	36 meses, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	240 parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência.	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da recuperação judicial (03/10/2025).
Garantia Real	Não há	36 meses, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.	240 parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência.	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir da data do pedido da recuperação judicial (03/10/2025).
Quirografários					
ME/EPP					

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao período de **janeiro a março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 29 de maio de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br